



Câmara Municipal de Sesimbra

**Editais n.º 76/2024 – DAF/SACM**

**DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

**FAZ PÚBLICO** Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vice-Presidente Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, por se encontrar em representação do Município de Sesimbra no XVII Congresso Internacional das Cidades Educadoras, no Brasil.

Ainda antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que havia sido apresentado pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pela Senhora Dr.ª Sara Raquel Marques Almeida Pereira.

### **EXPEDIENTE**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:**

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar ter**, na sua segunda reunião da sessão ordinária de abril realizada no dia 7 de maio do corrente ano, **deliberado, por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, **aprovar a Primeira Adenda ao Auto de Transferência de Competências a celebrar com a Freguesia da Quinta do Conde**, conforme minuta anexa ao processo, bem como a transferência de recursos constantes no mesmo.
2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar ter**, na sua segunda reunião da sessão ordinária de abril realizada no dia 7 de maio do corrente ano, **deliberado, por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, **autorizar**, nos termos, da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 5 do art.º 49.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, **um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 3.495.509,00 milhões de euros, para a Reabilitação da rede Viária da Freguesia do Castelo**, de acordo com as condições apresentadas pela Caixa Crédito Agrícola Mútuo Costa Azul, constantes do mesmo.
3. Email da Liga dos Amigos da Quinta do Conde a **remeter o teor da intervenção do seu Presidente, na Assembleia da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS**, realizada no dia 23 de março de 2024, em Fátima, **na qual se insurge pela passividade e inércia que a referida Confederação, como representante das IPSS deste País, tem tido com o Poder Central.**

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:**

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 23 de abril a 13 de maio de 2024.

### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:**

- Da Divisão de Ação Cultural, Juventude e Artes Performativas a remeter o Projeto Geral das “Bibliotecas de Praia, Jardim e Ecobibliotecas”



## Câmara Municipal de Sesimbra

### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRA**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:**

- Da Unidade Técnica de Saúde a enviar as minutas do 47.º Encontro Geral da Douzelage, realizado em Rovinj/Rovigno, na Croácia, entre 28 de setembro e 1 de outubro de 2023.

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:**

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **12.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento e 11.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:**

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiço durante o mês de abril de 2024.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o executivo.

## **II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

**Foi apreciado o seguinte:**

1. Viabilidade de operação de loteamento constituído por 36 lotes e 36 fogos – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Zambujal – Santa Casa da Misericórdia  
**(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)**

A viabilidade para operação de loteamento, visa a **constituição de 36 lotes e 36 fogos, em terreno totalmente abrangido por espaço residencial H2 face ao PDM**. Para a área da operação de loteamento indicada e resultante do levantamento topográfico apresentado, são respeitados os parâmetros urbanísticos do PDM.

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado ao pedido de informação prévia, relativo à viabilidade de operação de loteamento, nos termos e condições constantes na presente proposta.**

Área do terreno 14.000,00 m<sup>2</sup> – capacidade construtiva 5.600,00 m<sup>2</sup> de STP

**É comum em todos os lotes as seguintes características:**

STP máxima – 155,50m<sup>2</sup>

N.º de fogos – 1

Tipologia – **Moradia em banda**

Uso – **Habitação**

Lugares de estacionamento – 2

N.º de pisos acima da cota de soleira – 2

Deliberação n.º 267: **Aprovado, por unanimidade.**

**A Vereadora Dr.ª Argentina Marques, por fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.**



## Câmara Municipal de Sesimbra

### A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Argentina Marques regressou à sala de reuniões.

#### PESSOAL

##### **Foi tomada a seguinte deliberação:**

1. Processo disciplinar – sanção – aplicação – Licínio Pacheco  
**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere proceder à análise do processo disciplinar instaurado contra o trabalhador Licínio Zurga Lobo Pacheco, podendo:**

- 1) **Concordar com as conclusões do relatório do instrutor e aplicar a sanção disciplinar de Suspensão por 30 dias, ficando a mesma suspensa pelo período de 1 ano, com a fundamentação constante naquele, ou,**
- 2) **Discordar das conclusões do relatório e determinar a emissão, no prazo de 10 dias, de parecer por parte do superior hierárquico do trabalhador ou da unidade orgânica ou serviço a que o mesmo pertença; ou ainda**
- 3) **Discordar das conclusões do relatório e ordenar novas diligências a realizar no prazo para que para tal estabeleça.**

Deliberação n.º 268: **Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade, discordar das conclusões do relatório e determinar a emissão, no prazo de 10 dias, de parecer por parte do superior hierárquico do trabalhador ou da unidade orgânica ou serviço a que o mesmo pertença.**

#### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

##### **Foram tomadas mais as seguintes deliberações:**

1. Contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 3.495.509,00€ para Reabilitação da Rede Viária da Freguesia do Castelo – minuta do contrato – aprovação  
**(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)**

Deliberação: **Não apreciado.**

2. Fornecimento de refeições em regime de confeção local, refeições transportadas para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – anos letivos 2024/2025 e 2025/2026 – anulação do procedimento e revogação da deliberação de 17.abril.2024 – ratificação (Presidente)  
**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 15 de maio de 2024 de anulação do procedimento de concurso público internacional para o Fornecimento de refeições em regime de confeção local e refeições transportadas para as escolas da rede pública do Concelho de Sesimbra – anos letivos 2024/2025 e 2025/2026 e de revogação da respetiva decisão de contratar.**

Deliberação n.º 269: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Desenvolvimento da escola a tempo inteiro para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – ano letivo 2024/2025 – anulação do procedimento e revogação da deliberação de 17.abril.2024 – ratificação (Presidente)  
**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 15 de maio de 2024 de anulação do procedimento de concurso público internacional para a “Prestação de Serviços de Desenvolvimento das Atividades de Escola a Tempo Inteiro nas Escolas da Rede Publica do Concelho de Sesimbra - ano letivo 2024/2025” e de revogação da respetiva decisão de contratar.**

Deliberação n.º 270: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Fornecimento de refeições em regime de confeção local, refeições transportadas para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – anos letivos 2024/2025 e 2025/2026 – abertura de novo procedimento de concurso público internacional – designação do júri – aprovação das peças – ratificação (Presidente)  
**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 15 de maio de 2024 que determinou o seguinte:**

- **a adoção de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE**, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130.º a 154.º do mesmo diploma;  
- **fixar o prazo para apresentação das propostas em 30 dias;**

- **adjudicar por lotes**, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:

Lote 1 – Fornecimento de refeições nas freguesias de Santiago e Castelo;

Lote 2 – Fornecimento de refeições na freguesia da Quinta do Conde.

- **fixar o preço base**, como parâmetro base do preço contratual em **3.304.519,68€** acrescidos de IVA à taxa de 13% e fixado tendo em conta:

O preço máximo por refeição escolar de **2,54€** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para os lotes 1 e 2.

- **que o prazo de execução do contrato seja de 2 anos**, iniciando-se no ano letivo de 2024/2025 após o visto do Tribunal de Contas e terminando em 31 de agosto de 2026;

- **a adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço**, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar;

- **que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias;**

- **a aprovação das peças do procedimento** (programa de procedimentos e caderno de encargos);

- **designar, para júri do procedimento, os seguintes membros:**

Presidente – Ana Gaspar,

Efetivos - Inês Rocha e Anabela Gonçalves,

Suplentes - Lilian Abreu e Ana Dias,

Perito - Carmen Rosa.

Deliberação n.º 271: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Desenvolvimento da escola a tempo inteiro para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – ano letivo 2024/2025 – abertura de novo procedimento de concurso público internacional – designação do júri – aprovação das peças – ratificação (Presidente)  
**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 15 de maio de 2024 que determinou o seguinte:**

- a adoção de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130.º a 154.º do mesmo diploma;
- fixar o prazo para apresentação das propostas em 30 dias;
- adjudicar por lotes, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:
  - Lote 1 – Agrupamento de Escolas Boa Água (AEC, AAAF, CAF);
  - Lote 2 – Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote (AEC, AAAF, CAF);
  - Lote 3 – Agrupamento de Escolas Michel Giacometti (AEC, AAAF, CAF);
  - Lote 4 – Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho (AEC, AAAF, CAF);
  - Lote 5 – Agrupamento de Escolas de Sampaio (AEC, AAAF, CAF).

- fixar o preço base, como parâmetro base do preço contratual em **1.879.574,80€** acrescidos de IVA à taxa de 23% e fixado tendo em conta:

O preço máximo para a dinamização da Escola a Tempo Inteiro é o indicado no quadro abaixo, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para todos os lotes:

Atividade	Preço (€)	Unidade
AEC's	8,90	Por criança/ mês
AAAF's	67,60	Por criança/ mês
CAF's	90,00	Por criança/ mês

- que o prazo de execução do contrato se inicie no ano letivo de 2024/2025, iniciando-se em setembro de 2024 e terminando em 29 de agosto de 2025;
- a adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar;
- que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias;
- aprovar das peças do procedimento (programa de procedimentos e caderno de encargos).
- designar para júri do procedimento os seguintes membros:
  - Presidente - Ana Gaspar,
  - Efetivos - Inês Rocha e Anabela Gonçalves,
  - Suplentes - Tânia Coelho e Ana Dias,
  - Perito - Carmen Rosa.

Deliberação n.º 272: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Construção de reservatório pré-fabricado de 3050 m<sup>3</sup> no Cabeço do Melão – retificação de peças processuais – ratificação (Presidente)  
**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 20 de maio de 2024 que aprovou o mapa de Quantidades retificado e novas plantas complementares ao projeto, de acordo com previsto nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.**

Deliberação n.º 273: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Instalação do Centro de Cultura e Conhecimento Marítimo de Sesimbra no Edifício da Rua Aníbal – auto de vistoria para receção provisória – aprovação – ratificação do ato  
**(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar a decisão do diretor de fiscalização da empreitada em causa, da não receção da mesma e fixação do prazo de 19 dias para execução dos trabalhos, conforme auto anexo à presente proposta.**

Deliberação n.º 274: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Reabilitação da Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra – auto de vistoria para receção provisória – 3.ª situação – aprovação – ratificação do ato  
**(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar a decisão do diretor de fiscalização da empreitada em causa, da não receção da mesma e fixação do prazo de 90 dias para execução dos trabalhos, conforme auto anexo à presente proposta.**

Deliberação n.º 275: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Plano de urbanização da Quinta do Conde – estudos urbanísticos de conjunto – espaços classificados como habitação colectiva existente (HC1) – Boa Água 1 e Conde 3 – revogação da deliberação de 30.setembro.2009  
**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação de 30 de setembro de 2009, sobre o assunto em epígrafe.**

Deliberação n.º 276: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Procedimento concursal para atribuição de licença de utilização privativa de domínio público hídrico para instalação e exploração de um apoio recreativo na praia do Ouro – concelho de Sesimbra – abertura do procedimento, nomeação do júri, fixação de critérios de escolha e aprovação das peças  
**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Proceder à abertura de um Procedimento concursal** para atribuição de licença de utilização privativa de domínio público hídrico para instalação e exploração de um Apoio Recreativo na Praia do Ouro Unidade Balnear 5 (UB5) – Concelho de Sesimbra;

- **Fixar o prazo de 3 anos para a licença**, sendo a ocupação do apoio recreativo carácter sazonal, temporária e amovível, pelo período de 4 meses em cada ano, correspondente à época balnear;

- **Designar o júri do concurso** com a seguinte composição:

Leonildo Cachão (presidente);

Marta Franco (vogal efetiva);

Carmen Rosa (vogal efetiva);

Rosário Nunes (suplente);

Magda Pereira (suplente).

**Fixar como critérios de escolha:**

A. Inovação – 40%

B. Ações de responsabilidade social - 30%

C. Ações de educação e sensibilização ambiental – 30%

- **Aprovar o Anúncio, Edital e Termos de Referência** (em anexo), constando deste último as condições de instalação e exploração do Apoio Recreativo.

Deliberação n.º 277: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

11. Procedimento concursal para atribuição de licença de utilização privativa de domínio público hídrico para instalação e exploração de um apoio de praia mínimo (APM) e de um apoio balnear (AB) na praia do Moinho de Baixo na Unidade Balnear 2 (UB 2) – aprovação do relatório, atribuição de licença e notificação para início de procedimento  
**(Presidente)**

Deliberação: **Não apreciado.**

12. Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – abertura ao público  
**(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)**  
**▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo, ao público a partir de 1 de junho de 2024, a campistas e caravanismo - caravanas e autocaravanas**

Deliberação n.º 278: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 5540 – artigo 9032 – Rua de Todos – Caixas – Maria Quintela  
**(Presidente)**

**▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que o prédio sito em Caixas, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua de Todos, o qual integra o domínio público municipal e ocupa a área total de 410,15m<sup>2</sup>.**

Deliberação n.º 279: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Contrato de delegação de competências estabelecido entre o Município de Sesimbra e o Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote – cláusula 8.<sup>a</sup> (realização de pequenas intervenções de conservação, manutenção e reparações) – transferência de verba  
**(Presidente)**

**▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere a transferência do valor de 1.086,64 € (com IVA incluindo à taxa legal em vigor) ao abrigo da cláusula 8.<sup>a</sup> do referido contrato de delegação de competências.**

Deliberação n.º 280: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Feira Festa da Quinta do Conde'2024 – comissão organizadora – apoios logístico e financeiro – alteração da deliberação de 20.março.2024  
**(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)**

Tendo em consideração a informação n.º 23756 de 17/05/2024 da Divisão de Economia Local, deve ser a Comissão Organizadora da Feira Festa da Quinta do Conde a proceder à locação dos stands e tasquinhas para a Feira Festa,

**▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar a deliberação de 20 de março de 2024 reforçando o subsídio no valor de 34.500,00€.**

Deliberação n.º 281: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

16. Feira Festa da Quinta do Conde'2024 – comissão organizadora – som e luz – subsídio eventual  
**(Presidente - Pelouro da Cultura)**  
▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 37.000,00€ à referida comissão, para fazer face ao investimento a realizar com o aluguer de equipamento de som e luz**  
Deliberação n.º 282: **Aprovado, por unanimidade.**
17. Santos Populares'2024 – marchas e ornamentação de ruas – subsídios eventuais  
**(Presidente - Pelouro da Cultura)**  
▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor global de 11.893,00€ às entidades envolvidas, conforme mapas anexos à presente proposta.**  
Deliberação n.º 283: **Aprovado, por unanimidade.**
18. Agrupamento 718 Quinta do Conde, do Corpo Nacional de Escutas – realização de atividade escutista no Kandersteg Internacional Scout Centre, na Suíça – subsídio eventual  
**(Presidente - Pelouro de Juventude)**  
▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 7.800,00€ para participar na atividade em causa.**  
Realiza-se entre os dias 23 de agosto e 1 de setembro.  
Composto por 84 jovens escuteiros (entre os 6 e os 22 anos) acompanhados por uma equipa de chefia com 13 adultos.  
Deliberação n.º 284: **Aprovado, por unanimidade.**
19. Grupo Desportivo de Sesimbra – Estádio Vila Amália – manutenção do relvado natural – subsídio eventual  
**(Presidente - Pelouro do Desporto)**  
▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 38.148,45€ para manutenção do relvado natural, a ser liquidado mediante apresentação de comprovativo.**  
Deliberação n.º 285: **Aprovado, por unanimidade.**
20. Associação Limited Edition – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Aquarace Sesimbra'2024 – organização – subsídio eventual e celebração de contrato programa  
**(Presidente - Pelouro do Associativismo)**  
▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.974,50€ para minimizar os custos diretos com a Prova, bem como a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo.**  
Realizou-se no passado dia 18 de maio (cerca de 300 participantes)  
Deliberação n.º 286: **Aprovado, por unanimidade.**





Câmara Municipal de Sesimbra

21. Associação do Yoga Ashrama de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – obras e projetos de melhoria das suas instalações – subsídio eventual e celebração de contrato programa

**(Presidente - Pelouro do Associativismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 507,41€ para participar nas obras de requalificação das suas instalações, bem como a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação n.º 287: **Aprovado, por unanimidade.**

22. Clube Naval de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – XXII Regata Naval Sesimbra – organização – subsídio eventual e celebração de contrato programa

**(Presidente - Pelouro do Associativismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1780,00€, correspondendo a 20% do orçamento total, bem como a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação n.º 288: **Aprovado, por unanimidade.**

23. Clube Escola de Ténis de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Torneio da Maçã – organização – subsídio eventual e celebração de contrato programa

**(Presidente - Pelouro do Associativismo)**

O Clube Escola de Ténis de Sesimbra pretende levar a cabo mais uma edição do Torneio de Ténis da Maçã, na categoria de Veteranos, promovendo não só a atividade física e desportiva na vertente competição, mas a dinâmica de convívio entre os praticantes da modalidade.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 303,00€, correspondendo a 30% do orçamento total, bem como a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação n.º 289: **Aprovado, por unanimidade.**

24. Clube Escola de Ténis de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Open Ténis – organização – subsídio eventual e celebração de contrato programa

**(Presidente - Pelouro do Associativismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 288,00€ para fazer face às despesas com a organização da prova realizada no passado dia 9 de abril, bem como a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação n.º 290: **Aprovado, por unanimidade.**



## Câmara Municipal de Sesimbra

25. Clube Naval de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Torneio de Pesca Desportiva “Liberdade” – organização – subsídio eventual e celebração de contrato programa

**(Presidente - Pelouro do Associativismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.700,00€ para fazer face às despesas com a organização da prova em causa, bem como a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação n.º 291: **Aprovado, por unanimidade.**

26. Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – programa de apoio ao associativismo sesimbrense - aquisição de material didático – subsídio eventual e celebração de contrato programa

**(Presidente - Pelouro do Associativismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.216,50€, para comparticipar na aquisição do material em causa, bem como a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação n.º 292: **Aprovado, por unanimidade.**

### **III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo intervindo os seguintes munícipes:**

**O Senhor Carlos Oliveira** que em representação de um grupo de quinta condenses, para solicitar a esta Câmara Municipal, autorização para implantação de uma escultura e atividades culturais em espaço público, cuja localização seria no lote 794 da Boa Água 1, para a realização de uma homenagem e reconhecimento ao cidadão Senhor João Miguel Vaz Rato Carreta que já em vida havia sido condecorado pela Câmara Municipal de Sesimbra e pela Junta de Freguesia da Quinta do Conde, mas como o seu falecimento ocorreu durante a pandemia da Covid19, não havia sido possível prestar-lhe as cerimónias fúnebres adequadas e em conformidade com a dedicação deste cidadão, embaixador e promotor da cultura.

Solicitou ainda uma reunião para apresentação do projeto que pretendem realizar.

**O Senhor Vítor Antunes**, na qualidade de Presidente da Direção do Centro Comunitário da Quinta do Conde, para solicitar a esta Câmara Municipal, ao abrigo do regulamento de apoio ao movimento associativo, o correspondente apoio para aquisição de um miniautocarro, necessário para o transporte de utentes de todas as valências da instituição e de modo a substituir a viatura existente à data já com 25 anos, tendo no final da sua intervenção distribuído um ofício a todo o executivo, no qual estava detalhada as várias opções de aquisição.

**O Senhor João Nunes**, para expor o seu problema em relação ao lote 71, nas Covas da Raposa, pois já pediu o licenciamento e ainda não obteve resposta por parte da Câmara Municipal, referiu que a habitação já se encontrava concluída há 2 anos, na sua opinião pode ser um problema com eletricidade naquela urbanização. Referiu também que tinha o mesmo problema no lote 42, na mesma rua.



## Câmara Municipal de Sesimbra

**O Senhor Presidente** em resposta ao munícipe Senhor João Nunes disse que a questão da Urbanização das Covas da Raposa não era linear, que a licença de utilização ainda não havia sido emitida porque estava condicionada devido ao problema do loteamento que ainda não foi resolvido, no entanto disse que iria junto dos competentes serviços saber o ponto de situação.

**O Senhor Presidente** em resposta ao munícipe Senhor Vítor Antunes disse que sem prejuízo de uma reunião que deveria de se realizar sobre o assunto, esclareceu que os apoios às IPSS para os transportes só abrangia 25% e não 50% e que não se aplicava o regulamento de apoio ao movimento associativo, mas sim as normas do programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social.

Referiu que em 2022 a Câmara Municipal já havia atribuído um apoio para a aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, ao Centro Comunitário da Quinta do Conde e que na sua opinião se as intervenções das IPSS resultarem desta dificuldade de interpretação muitas vezes entre os seus gestores, a Câmara Municipal nunca iria conseguir dar resposta a todas.

**O Senhor Presidente** em resposta ao munícipe Senhor Carlos Oliveira relativamente à homenagem ao Senhor João Carreta, disse existir uma questão que teria de ser ponderada, porque havia também um pedido com cerca de 3 anos do Centro Cultural Social e Recreativo “A Voz do Alentejo” para gerirem aquele mesmo espaço o que não era fácil, porque a Câmara Municipal não tinha a titularidade plena daqueles lotes.

Na sua opinião deveria de haver uma reunião em conjunto com a “Voz do Alentejo” para apreciação dos pedidos de forma a poder existir uma gestão consensual daquele espaço.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 22 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.